

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços, n.º 11541 de 28 de novembro de 2023, página 7, referente ao Termo Contratual da aquisição de 29 (vinte e nove) Projetores multimídia e 29 (vinte e nove) Suportes de Teto para projetores multimídia, entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, onde se lê: “Contrato n.º 6172/2023 que versa sobre a aquisição de 29 Projetores multimídia e 29 Suportes de Teto para projetores multimídia para as Escolas previstas no Plano de Trabalho do Convênio n.º 4500059372 firmado entre SEED e ITAIPU.”, leia-se: “Contrato n.º 6172/2023 que versa sobre a aquisição de 29 (vinte e nove) Projetores multimídia e 29 (vinte e nove) Suportes de Teto para atender estabelecimentos de ensino da Rede Pública Estadual, concernente à execução parcial de emenda individual – Transferência Especial de n.º 30410001”.

PROTOCOLO: 21.195.326-8

7670/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretária de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
AUTORIZO DE ADESÃO ATA SRP SEAP/DECON PE 52/2023

PROTOCOLO Nº 21.463.684-0

I. AUTORIZO, nos termos artigo 23 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e artigo 26 do Decreto Estadual nº 7.303/2021, e com base na Informação nº 011/2024-AT/SEI, a contratação da empresa TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.517.297/0001-14, visando a aquisição de 100 (cem) unidades de Suporte para Projetor Multimídia, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e 100 (cem) unidades de Projetor Multimídia, no valor unitário de R\$ 3.930,00 (três mil e novecentos e trinta reais) no valor de R\$ 393.008,00 (trezentos e noventa e três mil e oito reais), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 400.508,00 (quatrocentos mil e quinhentos e oito reais) por meio de adesão à Ata de Registros de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 52/2023-DECON/SEAP, para atender as necessidades desta pasta, conforme Minuta de Contrato, mov. 70. II. Informo que a disponibilização do item para posterior utilização, deverá cumprir com todos os ditames legais para tal; III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Núcleo Administrativo Setorial para providências, cumprindo-se todos os parâmetros legais.

Marcelo Rangel

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
7676/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 004/2023

PROTOCOLO: Processo SEI-ANTT 50500.080783/2023-39.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 004/2023 entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.

DO OBJETO: Estabelecer cooperação técnica entre os partícipes para elaboração de estudos, relatórios, subsídios e demais elementos técnicos necessários à definição dos investimentos vinculados à aplicação dos recursos oriundos do leilão decorrente da Concessão PR Vias e à definição das obras a serem propostas nas revisões quinquenais, em apoio ao exercício da regulação da ANTT, no âmbito dos contratos de concessão de rodovias federais e estaduais referentes aos lotes: Lote 1: BR-277/373/376/476 e PR-418/423/427 - 473,01 km; Lote 2: BR-153/277/369 e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855 - 604,16 km; Lote 3: BR-369/373/376 e PR-090/170/323/445 - 569,23 km; Lote 4: BR-272/369/376 e PR-182/272/317/323/444/862/897/986 - 627,54 km; Lote 5: BR-158/163/369/467 e PR-317 - 430,12 km; e Lote 6: BR-163/277 e PR-158/180/182/280/483 - 646,33 km.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogada, mediante a celebração de termo aditivo, por igual período e por interesse mútuo dos partícipes, até o limite da duração dos contratos de concessão, cujos lapsos temporais previstos consistem em 30 (trinta) anos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) anos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.

Rafael Vitale Rodrigues

Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres

Sandro Alex

Secretário de Estado Infraestrutura e Logística

Fernando Furiatti Saboia

Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem

7490/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.335.524-4 apenso ao PI 17.668.402-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 001/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Prudentópolis.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 001/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 29 de janeiro de 2024 até 27 de junho de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 27 de junho de 2024 até 25 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 29 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.640.963-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV017/2023

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Ubitatã.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 017/2023 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 307 - mov. 118), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

	R\$	
Total do Convênio	R\$	318.258,57
Valor do Estado	R\$	286.432,71
Valor do Município	R\$	31.825,86
Contrato Administrativo	R\$	315.049,97
Valor do Estado	R\$	283.545,00
Valor do Município	R\$	31.504,97
Supressão Estado	R\$	2.887,71
Supressão Município	R\$	320,89
Novo Valor do Convênio	R\$	315.049,97

DATA: 29 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

7601/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública as informações abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 172/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 172/2023

PROTOCOLO Nº 21.528.347-0

OBJETO: APLICAÇÃO REDUÇÃO ICMS CONVÊNIO n.º132

EMPRESA: MERCK S/A

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 23 de Janeiro de 2024 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 31 de Janeiro de 2024

Nataly Malfatts

Coordenação de Governança em Aquisições

7572/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024	
PROTOCOLO Nº	21.050.929-1
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	THAYNA DE ALMEIDA LISBOA LTDA CNPJ: 27.383.753/0001-80
	Tratamento da água, análises físico-químico, bacteriológico e microbiológico da água e conservação das piscinas Piscina 1 = 3,00x10,80x1,50 m.